



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



DECRETO Nº 308 /2012

De 28 de novembro de 2012

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 308/2012

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista

do Ingra - RS, 28/11/2012

Responsável: Renato Marcelo dos Santos Camargo

Inserir alterações no Decreto nº 126/2010 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, RS, Zilmar Varones Han, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o inciso IV, do artigo 1º do Decreto 126/2010, o qual passa a contar com a seguinte redação:

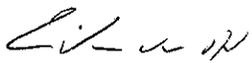
IV - Representante da Associação dos moradores:
- Titular: Dione Campos

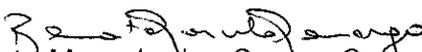
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de novembro de 2012.

Registre-se e publique-se.


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal


Renato Marcelo dos Santos Camargo
Secretário da Administração e Planejamento

